EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 01/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas, especialmente em função do resultado do Concurso Público regido pelo Edital Nº 01/2020 regularmente homologado pelo Decreto Nº 122, de 23 de dezembro de 2021, posteriormente alterado por força de mandamento judicial,

CONSIDERANDO o quanto previsto no item 17.5 do Edital Regente do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiás Nº 01/2020 "*A convocação será por edital fixado no local de costume, mantida a convocação via postal, mediante Aviso de Recebimento (AR), e fixará prazo improrrogável para atendimento sob pena de perda de direito à nomeação. O acompanhamento da convocação é de inteira responsabilidade do candidato, bem como a exatidão dos dados informados no ato da inscrição para este concurso.*"

CONSIDERANDO o quanto previsto no item 17.3 do Edital Regente do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiás Nº 01/2020 "*A convocação dos candidatos para posse será divulgada no endereço eletrônico da Prefeitura de Goiás (www.prefeituradegoias.go.gov.br).*"

CONVOCA

Art. 1º Ficam convocados os candidatos classificados em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiás, regido por meio do Edital Nº 01/2020, nos cargos de **Professor/a e Merendeiro/a**, nomeados pelo Decreto nº 001, de 03 de janeiro de 2022, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 1º: A contagem do prazo referido no *caput* se inicia com o recebimento da correspondência postal mediante Aviso de Recebimento (AR), encaminhado pela Administração Municipal.

§ 2º: O prazo poderá ser prorrogado por igual período a pedido do interessado, ou a critério da Administração, levando em conta a situação de crise sanitária.

Art. 2º Os candidatos aprovados, referido no art. 1º, obedecendo a ordem de classificação e os critérios de alternância e proporcionalidade que consideram a relação entre o número total de vagas ofertadas para cada cargo e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e da negritude, é o seguinte:

I - Nomeados para o Cargo de **Professor/a**:

Gestão 2021/2024
Gabinete do Prefeito

COD	CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA			
G404	Professora P –III	JULIANA CRISTINA BRASIL AGUIAR	2019001304
G404	Professor P –III	RILKE RITHCLIFF PIERRE BRANCO	2019002393
G404	Professora P –III	DORCIANE DIAS DA SILVA	2019002974

II - Nomeados para o Cargo de **Merendeiro/a**

COD	CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA			
G204	Merendeiro/a	LUCAS DA CUNHA PINHEIRO	2019002150
G204	Merendeiro/a	TEREZA CRISTINA DIAS DE AZEREDO CAMPELO	2019006814
G204	Merendeiro/a	ESLAINE ROBERTO MARTINS	2019005630
NEGROS			
G204	Merendeiro/a	NEUSA HELENA ROCHA	2019000942

Art. 3º O candidato constante da relação acima nominada deve tomar posse no prazo assinalado no Edital sob pena de perda do direito à nomeação.

Art. 4º O candidato aprovado deverá apresentar, dentro do prazo estipulado neste Edital, os documentos exigidos pelo departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Goiás, nos termos do Anexo Único da Portaria Nº 33, de 08 de fevereiro de 2021, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 5º Determino a publicação deste ato, sob todas as formas previstas no Edital Regente do Concurso Público Nº 01/2020, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás